



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 100 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

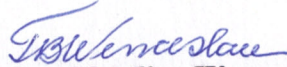
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Minas Novas e nos termos do artigo 92, § 1º, inciso II, letra “a” da Lei nº 427 de 30 de Maio de 1975,

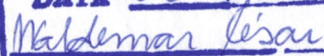
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **MÉRCIA CRISTIANE TAVARES FIGUEIREDO** do cargo de Professora, matrícula 1.256, símbolo NM-10 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Dezembro de 2003.

Minas Novas, 22 de dezembro de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>1253 103</u>
DATA <u>22 12 103</u>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL